



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE – SEGUNDA CHAMADA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2022-B5PH4

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 10/2022 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE
ARTES CÊNICAS NO ESPÍRITO SANTO

Considerando que a proponente suplente, abaixo informada, **não entregou a documentação** referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação de Proponentes Suplentes, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2023, a saber: Nágila dos Santos Alves – MEI – Projeto: Grupo de Teatro Nice Avanza de Linhares (LINHA 1 – PROJETOS DE TEATRO - Módulo 3 - Projetos Livres - Proponentes de Municípios com mais de 100 Mil Habitantes);

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA o segundo proponente suplente no presente Edital**, a apresentar os documentos listados no item 9.1, que podem ser **enviados via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br)** ou para o e-mail **editais.setorais@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela Secult e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

O SUPLENTE TERÁ ATÉ O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROPONENTE SUPLENTE CONVOCADO:

LINHA 1 – PROJETOS DE TEATRO:

MÓDULO 3 - PROJETOS LIVRES - PROPONENTES MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES: **Rafaella Vilela Vagmaker – MEI – Título do projeto: Da gestão à produção cultural: Aprimorando o olhar.**



Vitória, 04 de setembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

MEI:

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
→ O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição.
- f) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- h) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- i) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital. Os contemplados deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).
- j) Cópia dos comprovantes de residência atual no Espírito Santo, de 80% no mínimo, dos artistas e técnicos envolvidos com o projeto, de acordo com a exigência da linha de fomento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 04/09/2023 14:44:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/09/2023 14:49:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCELIA NASCIMENTO SENA (ASSESSOR TECNICO QC-02 - GFEC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LX74NV>